



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 10h40m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do edil Alexandre o qual apresentou justificativa. Na ocasião, a palavra foi franqueada ao edil Ayrton, orador inscrito no expediente, o qual propôs um requerimento verbal para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 07/23. Em atendimento à solicitação do vereador, a Presidência submeteu o requerimento à votação com posterior aprovação unânime. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do edil Alexandre Barreto: **Indicação nº 269/23** – Solicita a reforma de todos os pontos de ônibus do município; **Indicação nº 272/23** – Solicita a criação de uma secretaria de indústria e comércio no município. Proposições de autoria do vereador Pedro Cajueiro: **Projeto de Lei nº 114/23** – Cria a nova estrutura de cargos comissionados da Câmara Municipal de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 115/23** – Altera as tabelas I e II da Lei nº 2.242/20; **Projeto de Lei nº 116/23** – Reajuste o vencimento básico dos servidores integrantes do quadro efetivo da Câmara Municipal de Arraial do Cabo. **Projeto de Resolução nº 07/23** – Mesa Diretora – Dispõe sobre o adiamento do recesso legislativo da Câmara Municipal no exercício de 2023. Proposições encaminhadas pelo Chefe do Executivo: **Projeto de Lei nº 113/23** – Dispõe sobre alteração e revogação da Lei nº 1.656/10; **Projeto de Lei Complementar nº 07/23** –



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Arraial do Cabo, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Organização e Regulamento Disciplinar. Lido o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação conforme segue: **Indicações nºs 269 e 272/23**; Retirados de pauta pelo autor. **Projetos de Lei nºs 113, 114, 115 e 116/23**; Encaminhado às Comissões. **Projeto de Lei nº 082/23** – Prefeito – Estima a Receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024; Aprovado em 1º turno. **Veto nº 015/23** ao Projeto de Lei nº 091/23 que trata sobre a implementação do Programa “Mãos Solidárias”; Aprovação unânime. **Veto nº 017** ao Projeto de Lei nº 081/23 que trata da obrigatoriedade da contratação mínima de artistas locais no município; Aprovação unânime. Requerimento verbal proposto pelo edil Ayrton solicitando apreciação dos Projetos de Lei 105 e 106 e do Projeto de Resolução nº 07/23; Aprovado pelos presentes. Após deliberação do requerimento acima mencionado, foi submetido à votação as seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 07/23**; Aprovação unânime. **Projeto de Lei Complementar nº 007/23**; Aprovação unânime. **Projeto de Lei nº 082/23**; Aprovação unânime em 1º turno. **Projeto de Lei nº 105/23** proposto pelo Prefeito que dispõe sobre alteração de cargos de provimento efetivo no quadro de servidores do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC; Aprovação unânime. **Projeto de Lei nº 106/23** proposto pelo Prefeito que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.466/22; Aprovação unânime. **Veto nº 015** ao Projeto de Lei nº 091/23; Aprovação unânime. **Veto nº 017** ao Projeto de Lei nº 081/23; Aprovação unânime. Posteriormente, fez uso da palavra na explicação pessoal os seguintes oradores: O vereador Angelo demonstrou de maneira enfática seu apoio e preocupação diante do impasse contínuo relacionado à inatividade de alguns profissionais no setor turístico de buggys, especialmente considerando o final do ano, período de grande fluxo de turistas. Expressou sua perplexidade diante da aparente ausência de resolução da questão, notadamente após a reformulação do estudo de impacto ambiental, o qual deveria ter proporcionado os subsídios necessários para uma solução definitiva. Em aparte, o edil Juliano solicitou agilidade dos órgãos competentes diante da pauta e sugeriu que se tornasse obrigatório o uso de antenas nos buggys, afim de evitar algum



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

incidente provocado pela soltura de pipas. O segundo orador, Sr. Davi Siciliano, disse estar acompanhando de perto a questão em tela, enfatizando a necessidade real de um novo estudo de impacto, para amparar legalmente a atividade de novos profissionais. Na ocasião, agradeceu ao Chefe do Executivo, bem como aos Secretários Municipais pelo pronto atendimento de suas indicações. O vereador Mário afirmou que o estudo de impacto já estava concluído e novas rotas haviam sido criadas, destacando que a resolução do impasse dependia unicamente da deliberação do INEA (Instituto Estadual do Ambiente). Além disso, colocou-se à disposição dos profissionais envolvidos, comprometendo-se a interceder junto ao órgão mencionado para solicitar celeridade na resolução da questão. O vereador Ayrton expressou seus agradecimentos ao Presidente da Fundação Meio Ambiente pelo empenho e rapidez na condução do estudo, estendendo seus agradecimentos a todos os secretários pelo excelente trabalho, reservando especial reconhecimento ao Sr. Belo, por atender às demandas da casa legislativa. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezenove em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, redigi o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro

Presidente

Ângelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário